
Instituto Natura
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Administradores
Instituto Natura

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Natura ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Natura em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de



Instituto Natura

auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Rodrigo Lobenwein Marcatti
Contador CRC 1MG091301/O-2

Índice

Demonstrações financeiras ilustrativas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1 Informações gerais	9
1.1 Contexto operacional	9
1.2 Eventos Relevantes do exercício	9
1.3 Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19	9
2 Resumo das principais políticas contábeis	10
2.1 Base de preparação	10
2.2 Moeda Funcional	10
2.3 Caixa e equivalentes de caixa	11
2.4 Instrumentos financeiros	11
2.5 Imobilizado	13
2.6 Empréstimos e financiamentos	13
2.7 Arrendamento Mercantil	13
2.8 Fornecedores	14
2.9 Provisões	14
2.10 Benefícios a empregadores e executivos	14
2.11 Capital social	14
2.12 Apuração do superávit / déficit - receitas e despesas	14
2.13 Trabalhos voluntários	15
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	15
4 Caixa e equivalentes de caixa	15
5 Títulos e valores mobiliários	16
6 Imobilizado	16
7 Direitos de uso	16
8 Empréstimos e financiamentos	19
9 Fornecedores e outras contas a pagar	19
10 Obrigações trabalhistas e tributárias	19
11 Provisões para contingências	20
12 Patrimônio social	20
13 Receitas sociais	21
14 Despesas sociais	22
15 Receita (despesas) financeiras	23
16 Remuneração da Administração	23
17 Renúncia fiscal	23
18 Eventos subsequentes	24
19 Aprovação para emissão das Demonstrações Financeiras	24

INSTITUTO NATURA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2021</u>	<u>2020</u>		<u>2021</u>	<u>2020</u>
ATIVOS			PASSIVOS E PASSIVO A DESCOBERTO		
CIRCULANTES			CIRCULANTES		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	287	248	Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	15.102	5.006
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	3.835	3.414	Arrendamento Mercantil (Nota 7)	366	266
Outros ativos	169	35	Fornecedores e provisões (Nota 9)	858	1.341
Total dos ativos circulantes	<u>4.292</u>	<u>3.697</u>	Obrigações trabalhistas (Nota 10)	2.149	1.585
			Obrigações tributárias (Nota 10)	337	199
			Total dos passivos circulantes	<u>18.812</u>	<u>8.397</u>
NÃO CIRCULANTES			NÃO CIRCULANTES		
Imobilizado (Nota 6)	13	24	Arrendamento Mercantil (Nota 7)	1.172	1.206
Direito de uso (Nota 7)	1.301	1.361	Provisão para contingências (Nota 11)	469	469
Total dos ativos não circulantes	<u>1.314</u>	<u>1.385</u>	Total dos passivos não circulantes	<u>1.641</u>	<u>1.675</u>
			PASSIVO A DESCOBERTO		
			Patrimônio Social (Nota 12)	162	162
			Déficit acumulado (Nota 12)	(15.010)	(5.152)
			Total do passivo a descoberto	<u>(14.848)</u>	<u>(4.990)</u>
TOTAL DOS ATIVOS	<u>5.605</u>	<u>5.082</u>	TOTAL DOS PASSIVOS E PASSIVO A DESCOBERTO	<u>5.605</u>	<u>5.082</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO NATURA
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E
2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
RECEITAS SOCIAIS (NOTA 13)		
Doações Crer Para Ver	36.789	37.742
Trabalho Voluntário	600	517
Outras doações	4.127	2.681
RECEITAS SOCIAIS	<u>41.515</u>	<u>40.940</u>
DESPESAS SOCIAIS (NOTA 14)		
Gerais e administrativas	(1.975)	(2.165)
Com projetos	(49.126)	(37.447)
	<u>(51.101)</u>	<u>(39.612)</u>
(DÉFICIT) / SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>(9.586)</u>	<u>1.328</u>
Receitas financeiras (Nota 15)	391	94
Despesas financeiras (Nota 15)	(663)	(182)
	<u>(9.858)</u>	<u>1.240</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO NATURA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
(DÉFICIT) / SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	<u>(9.858)</u>	<u>1.240</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(9.858)</u>	<u>1.240</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO NATURA

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (negativo)

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Patrimônio social</u>	<u>(Déficit) acumulados</u>	<u>Passivo à descoberto</u>
<u>Em 1º de janeiro de 2020</u>	<u>162</u>	<u>(6.392)</u>	<u>(6.230)</u>
Superávit/(déficit) do exercício	-	1.240	1.240
<u>Em 31 de dezembro de 2020</u>	<u>162</u>	<u>(5.152)</u>	<u>(4.990)</u>
Superávit/(déficit) do exercício	-	(9.858)	(9.858)
<u>Em 31 de dezembro de 2021</u>	<u>162</u>	<u>(15.010)</u>	<u>(14.848)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO NATURA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(Déficit) / Superávit do período (Nota 12)	(9.858)	1.240
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa:		
Juros sobre aplicações e títulos de valores mobiliários	(391)	(94)
Depreciações e amortizações (Imobilizado e Intangível) (Nota 6)	12	21
Depreciações e amortizações (Direito de Uso) (Nota 7)	399	309
Atualização monetária sobre Provisão para contingências (Nota 11)	-	11
Juros e variação cambial sobre arrendamento mercantil (Nota 8)	118	115
Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos (Nota 8)	(102)	(31)
AUMENTO/(REDUÇÃO) DOS ATIVOS E PASSIVOS		
Outros ativos	(134)	11
Fornecedores e provisões (Nota 9)	(483)	267
Obrigações trabalhistas (Nota 10)	564	(11)
Obrigações tributárias (Nota 10)	138	(81)
CAIXA (UTILIZADO) / GERADO NAS ATIVIDADES SOCIAIS	<u>(9.737)</u>	<u>1.758</u>
OUTROS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES SOCIAIS		
Pagamento de empréstimos e financiamentos (Nota 8)	(5.006)	(7.000)
Pagamento de juros sobre arrendamento mercantil (Nota 7)	66	(416)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES SOCIAIS	<u>(14.677)</u>	<u>(5.659)</u>
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições (venda) de imobilizado e intangível (Nota 6)	(340)	447
Aplicação em títulos e valores mobiliários (Nota 5)	(51.150)	(33.500)
Resgate de títulos e valores mobiliários (Nota 5)	50.715	33.939
Resgate de juros sobre aplicações e títulos de valores mobiliários (Nota 5)	14	8
CAIXA (UTILIZADO) GERDADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(761)</u>	<u>894</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de arrendamento mercantil - principal	(481)	(346)
Captações de empréstimos e financiamentos (Nota 8)	15.204	5.000
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>15.204</u>	<u>4.654</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>39</u>	<u>(110)</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	248	358
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	287	248
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>39</u>	<u>(110)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO NATURA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O Instituto Natura, doravante denominado simplesmente “Instituto”, é uma Associação sem fins lucrativos ou econômicos, com prazo de duração indeterminado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 201, conjunto 171, Condomínio Edifício Faria Lima, e tem por objeto social a transformação da sociedade, focando na promoção da qualidade de vida, em suas diferentes dimensões, com ênfase na educação, na ampliação das liberdades, na democratização do acesso à informação, no aprofundamento da justiça social e na sustentabilidade.

O Instituto é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que é um título concedido pelo Ministério da Justiça do Brasil, para as organizações que atendam aos requisitos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. O Instituto possui essa titulação desde 31 de janeiro 2011.

A partir de 2016, com a publicação da Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, a renovação anual deixou de ocorrer, e a titulação permanece vigente enquanto as condições iniciais para sua obtenção sejam atendidas.

1.2 Eventos relevantes do exercício

Durante o exercício de 2021, o Instituto apresentou:

- Passivo à descoberto de R\$ 14.848 (R\$ 4.990 em 2020),
- Capital circulante líquido negativo de R\$ 14.520 (R\$ 4.700 em 2020) e
- Déficit do exercício de R\$ 9.858 (superávit de R\$ 1.241 em 2020).

As alterações nessas posições são decorrentes principalmente pelo aumento nas receitas sociais recebidas pelo Instituto no mesmo exercício (nota explicativa nº 13), principalmente pela aumento dos repasses que a mantenedora fez para o Instituto. O Instituto teve um aumento de orçamento para o ano de 2021 para investimento em ações de recomposição de aprendizagens, investimentos em seus compromissos voltados para a educação pública no Brasil e desenvolvimento para consultoras, líderes e demais integrantes da força de vendas.

A principal fonte de recursos do Instituto é oriunda da mantenedora Natura Cosméticos S.A. e suas subsidiárias do Brasil, que destina o lucro da linha de produtos Crer Para Ver para que seja investido em ações sociais e manutenção do Instituto. Adicionalmente, a administração destaca para demonstrar o pressuposto de continuidade do Instituto que na data de aprovação da emissão destas demonstrações financeiras, há recursos financeiros da Linha Crer Para Ver que se encontram aplicados na mantenedora do Instituto, os quais são considerados suficientes para garantir a premissa de continuidade da operação. Em 31 de dezembro de 2021 este montante é de R\$ 73.546 (61.023 em 2020).

1.3 Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. O Instituto instituiu Comitê e definiu plano de gestão da pandemia, com medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais.

INSTITUTO NATURA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Considerando a realidade do Instituto, não foi identificado impactos até o momento, todavia, o mesmo vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) – Entidade Sem finalidade de Lucros, CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 3.

Por fim, a Administração avaliou a capacidade do Instituto em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro, assim como não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios do Instituto.

2.2 Moeda Funcional

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual o Instituto atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Instituto e, também, a sua moeda de apresentação.

(b) Operações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional do Instituto (R\$ - reais) utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados

INSTITUTO NATURA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício, nas rubricas “Receitas financeiras” e “Despesas financeiras”.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.4 Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativo

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que o Instituto se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócio do Instituto para a gestão destes ativos financeiros. O Instituto inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio de resultado. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Os instrumentos financeiros do Instituto são classificados como:

(i) Custo amortizado

Quando atender as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

São subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

(ii) Valor justo por meio do resultado

Quando não classificado como custo amortizado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla os títulos e valores mobiliários caixa e equivalentes de caixa.

Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros do Instituto são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros

INSTITUTO NATURA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, quando aplicável.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros do Instituto durante os períodos apresentados incluem empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 8) e fornecedores (nota explicativa nº 9).

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos e perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. Nos exercícios apresentados, o Instituto não possuía passivos financeiros classificados nesta categoria.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos e fornecedores)

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria se aplica a empréstimos e financiamentos e fornecedores concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação

INSTITUTO NATURA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer provisão para perda por valor não recuperável de ativo acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração excluindo custos de financiamentos.

A depreciação é calculada pelo método linear tendo como referência o valor do custo menos o valor residual e a vida útil remanescente. As estimativas de vidas úteis estão demonstradas conforme segue:

- . Móveis e utensílios - 5 - 8 anos (12,5% a.a. à 20% a.a.)
- . Equipamentos de informática – 15 – 20 anos (5% a.a. à 6,67% a.a.)
- . Benfeitorias em propriedades de terceiros – 20 anos (5% a.a.)

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado (nota explicativa nº6).

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/(perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

2.6 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são registrados em despesas financeiras.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.7 Arrendamento mercantil

O Instituto aplicou, a partir de 1º de janeiro de 2019, o CPC 06(R2), que introduziu um único modelo de arrendamento, substituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro, que era aplicado pelo Instituto até 31 de dezembro de 2018. O impacto desta nova norma aplicada está ilustrado na nota explicativa nº 7.

INSTITUTO NATURA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.8 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado tendo como referência o método de taxa de juros efetiva.

2.9 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) o Instituto tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, por meio de aplicação de uma taxa de desconto acrescida dos efeitos de impostos sobre o lucro, que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é contabilizado como despesa financeira.

As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de arrendamento e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Provisão para contingências

As provisões para contingências são reconhecidas quando o Instituto tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

2.10 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago, se o Instituto tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor e em função de serviço passado prestado pelo empregado e se a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2.11 Patrimônio social

Em 31 de dezembro de 2021, o total acumulado de destinações ao fundo patrimonial classificado como patrimônio social era R\$ 162 (R\$ 162 em 2020).

2.12 Apuração do superávit / déficit - receitas e despesas

As receitas oriundas de doações são registradas mediante documentação hábil, quando da efetiva entrada dos recursos. Todas as demais receitas e as despesas necessárias à manutenção das suas atividades são registradas pelo regime de competência.

INSTITUTO NATURA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não há previsão para devolução das doações ao doador. Adicionalmente a Administração do Instituto possui autonomia para a destinação das respectivas doações e não há projetos em que há a efetiva correlação entre a doação recebida e a despesa a ser incorrida.

As despesas com doação são registradas no momento em que os respectivos gastos são incorridos ou quando há um efetivo compromisso contratual assumido de destinação de recursos para um projeto ou iniciativa. Para alguns projetos, estes compromissos são assumidos de maneira parcial, a partir das respectivas prestações de contas dos parceiros para cada fase do projeto

2.13 Trabalhos voluntários

As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de desembolsar, caso contratasse esses serviços em mercado similar. Conforme estabelecido na ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros ("ITG 2002"), o Instituto valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração no exercício de suas funções.

As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício como receitas sociais de outras doações (nota explicativa nº 13) em contrapartida nas despesas sociais com pessoal (nota explicativa nº 14).

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão divulgadas nas respectivas rubricas, conforme notas explicativas abaixo, quando aplicável.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa e bancos	<u>287</u>	<u>248</u>
	<u>287</u>	<u>248</u>

INSTITUTO NATURA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Títulos e valores mobiliários

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fundo de investimento exclusivo (i)	3.835	3.414
	3.835	3.414

(i) Fundo de Investimento Essencial – fundo exclusivo do Grupo Natura o qual é um Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado sob gestão, administração e custódia do Itaú Unibanco Asset Management. Os ativos elegíveis na composição da carteira são: títulos da dívida pública, certificado de Depósito Bancário (CDB), Letras Financeiras e operações compromissadas. Não há prazo de carência para resgate de quotas, que podem ser resgatadas com rendimento a qualquer momento.

6 Imobilizado

	<u>%</u>	<u>2020</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>2021</u>
<u>Valor de custo</u>					
(+) Benfeitorias em propriedades de terceiros		214	-	-	214
(+) Móveis e utensílios		192	1	-	193
(+) Equipamentos de informática		91	-	-	91
Total custo		497	1	-	498
<u>Depreciação</u>					
(-) Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	(211)	(3)		(214)
(-) Móveis e utensílios	7	(171)	(9)		(180)
(-) Equipamentos de informática	18	(91)			(91)
Total depreciação		(473)	(12)	-	(485)
Total geral		24	(11)	-	(13)

INSTITUTO NATURA

	<u>%</u>	<u>2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>2020</u>
Valor de custo					
(+) Benfeitorias em propriedades de terceiros		214	-	-	214
(+) Móveis e utensílios		191	3	(2)	192
(+) Equipamentos de informática		91	-	-	91
Total custo		496	3	(2)	497
Depreciação					
(-) Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	(207)	(4)		(211)
(-) Móveis e utensílios	7	(153)	(19)	(1)	(171)
(-) Equipamentos de informática	18	(91)			(91)
Total depreciação		(451)	(23)	(1)	(473)
Total geral		45	(20)	(1)	24

7 Direito de uso

	<u>%</u>	<u>2020</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>2021</u>
Valor de custo					
(+) Imóveis		2.104	339	-	2.443
Total custo		2.104	339	-	2.443
Depreciação					
(-) Imóveis	1,08	(743)	(475)	76	(1.142)
Total depreciação		(743)	(475)	76	(1.142)
Total geral		1.361	(136)	76	1.301

INSTITUTO NATURA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Obrigações com arrendamento financeiro

A propriedade é a própria garantia do arrendador uma vez que, na falta de pagamento, o bem arrendado reverte ao arrendador.

O prazo de vencimento do contrato com vigência de 5 anos, foi fevereiro de 2020. Em junho de 2020, foi firmado um aditivo (6º) em que foram definidos os critérios de cálculo do valor do aluguel para os próximos 5 anos (2020 - 2025), confirmando o ajuste entre as Partes pela prorrogação do contrato.

Foi elaborado o 7º aditivo (7º) ratificando a prorrogação da vigência do contrato (2020 - 2025) e indicando que, excepcionalmente este ano, foi ajustada a aplicação de um índice de reajuste diferente daquele previsto em contrato (IPCA em vez de IGPM).

As vidas úteis aplicadas referem-se aos prazos pelos quais o Instituto tem segurança de que utilizará os ativos objetos dos contratos de arrendamento mercantil observando as condições contratuais. Em 1º de janeiro de 2021 correspondiam ao prazo remanescente dos contratos vigentes na data da transição da norma de Arrendamentos.

	<u>2021</u>	<u>Captações</u>	<u>Juros</u>	<u>Transferências</u>	<u>2020</u>
<u>Valor de Custo</u>					
(+) Principal	(1.773)		(1)	-	(1.772)
Total custo	<u>(1.773)</u>	-	<u>(1)</u>	-	<u>(1.772)</u>
<u>Depreciação</u>					
(-) Amortização	235	-	(66)	-	(301)
Total depreciação	<u>235</u>	-	<u>(66)</u>	-	<u>(301)</u>
Total geral	<u>(1.538)</u>	-	<u>(67)</u>	-	<u>(1.472)</u>

Obrigações com arrendamento financeiro

A propriedade é a própria garantia do arrendador uma vez que, na falta de pagamento, o bem arrendado reverte ao arrendador.

O prazo de vencimento do contrato com vigência de 5 anos, foi fevereiro de 2020. Em junho de 2020, foi firmado um aditivo (6º) em que foram definidos os critérios de cálculo do valor do aluguel para os próximos 5 anos (2020 - 2025), confirmando o ajuste entre as Partes pela prorrogação do contrato.

Foi elaborado o 7º aditivo (7º) ratificando a prorrogação da vigência do contrato (2020 - 2025) e indicando que, excepcionalmente este ano, foi ajustada a aplicação de um índice de reajuste diferente daquele previsto em contrato (IPCA em vez de IGPM).

INSTITUTO NATURA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A implementação do IFRS16 se deu com a assinatura do 6º aditivo em junho de 2020. As obrigações com arrendamento financeiro apresentam os seguintes prazos de vencimento:

8 Empréstimos e financiamentos

	<u>2020</u>	<u>Captação</u>	<u>Pagamento</u>	<u>Juros</u>	<u>2021</u>
Empréstimos e financiamentos	(5.006)	(15.204)	5.006	102	(15.102)
Total	(5.006)	(15.204)	5.006	102	(15.102)

O empréstimo bancário contratado em 09 de dezembro de 2021 possui vencimento em 06 de junho de 2022. O mesmo foi contratado com taxa de juros 100% Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) composto com a taxa fixa de 1,450% ao ano exponencial a ser paga através de uma única parcela debitada em conta. Não há garantia oferecida conforme consta em contrato de crédito bancário.

9 Fornecedores e outras contas a pagar

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fornecedores internacionais	-	(25)
Fornecedores nacionais (i)	(516)	(590)
Provisões de contas a pagar (ii)	(342)	(726)
	(858)	(1.341)

(i) As atividades administrativas de suporte (contábil, financeiro, jurídico, tecnologia da informação, etc.) são executadas pela Natura Cosméticos S.A. e cobradas do Instituto. Em 31 de dezembro de 2021, o Instituto possuía um saldo a pagar para a Natura Cosméticos S.A. de R\$15 (R\$15 em 31 de dezembro de 2020).

(ii) Refere-se às provisões de despesas diversas para atender ao regime de competência.

10 Obrigações trabalhistas e tributárias

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários a pagar	(990)	(678)
Encargos sociais sobre folha	(514)	(406)
Provisão para férias e encargos	(645)	(501)
	(2.149)	(1.585)

INSTITUTO NATURA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
INSS	-	(6)
IRRF	(148)	(124)
ISS	(9)	(19)
Outros	(180)	(50)
	<u>(337)</u>	<u>(199)</u>
11 Provisões para contingências		
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Trabalhistas (i)	(469)	(469)
	<u>(469)</u>	<u>(469)</u>

- (i) O saldo apresentado consiste em riscos trabalhistas compostos majoritariamente por encargos (INSS e IR). Adicionalmente, em 2020 houve mudança estratégica do Instituto, onde formadores foram substituídos por consultores (terceiros), melhorando a abordagem de atuação, além de mitigar eventuais riscos trabalhistas. O valor não foi atualizado monetariamente, visto que o mesmo será revertido em 2022 diante do não mais risco de ações.

12 Patrimônio social

	<u>Patrimônio social (Passivo à descoberto)</u>	<u>Déficit acumulado</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2021	162	(5.152)	(4.990)
Déficit do exercício	-	(9.858)	(9.858)
Em 31 de dezembro de 2021 (i)	<u>162</u>	<u>(15.010)</u>	<u>(14.848)</u>

O fundo patrimonial é formado por 10% do valor de doações recebidas das associadas patrocinadoras, quando estas não forem destinadas a projetos específicos. Visa garantir a sustentabilidade e a perpetuação do patrimônio e objeto social do Instituto Natura. A utilização do fundo patrimonial é aprovada, quando necessária, em Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2021, o total acumulado de destinações ao fundo patrimonial classificado como patrimônio social era R\$ 162 (R\$ 162 em 2020).

(i) Déficit acumulado

Em 31 de dezembro de 2021, o déficit acumulado é de R\$ 15.010 (déficit de R\$ 5.152 em 2020).

INSTITUTO NATURA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Receitas sociais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Doações Crer Para Ver (i)	36.789	37.742
Trabalho Voluntário (iii)	600	517
Outras doações (ii)	<u>4.127</u>	<u>2.681</u>
RECEITAS SOCIAIS	<u>41.515</u>	<u>40.940</u>

- (i) Doação da Natura Cosméticos S.A. e suas subsidiárias do Brasil, que está associada ao repasse do resultado líquido das vendas da linha de produtos Natura Crer Para Ver, acrescidas das despesas de Head.
- (ii) Doações recebidas de outros Institutos e Fundações para destinação em projetos coordenados pelo Instituto Natura para investimento nas ações onde atuamos.
- (iii) Trabalho voluntário dos integrantes do Conselho de Administração. O trabalho e serviço voluntário obtido não gerou desembolso de caixa para o Instituto Natura e refere-se aos honorários do conselho de administração. Caso houvesse necessidade de desembolso de caixa para esta finalidade o Instituto Natura estima que teria desembolsado o valor aproximado de R\$ 599.519,94 (2021 – R\$ 517.385,00), conforme demonstrado a seguir:

Honorários	2021		2020	
	Valor / Hora	Valor / Hora	Valor / Hora	Valor / Hora
Conselho de Administração	7.508	599.520	7.287	517.385

INSTITUTO NATURA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Despesas sociais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Gerais e administrativas		
Pessoal (i)	935	1.279
Consultorias e serviços intelectuais (iv)	329	206
Manutenção e conservação	626	561
Outras despesas (v)	72	101
Comunicação e eventos (v)	13	18
	<u>1.975</u>	<u>2.165</u>
Projetos		
Consultorias e serviços intelectuais (iii)	20.879	13.321
Doações realizadas (ii)	14.592	11.388
Pessoal (i)	8.650	7.707
Outras despesas	1.602	1.434
Formações para projetos (iii)	-	193
Comunicação e eventos	3.240	3.212
Despesas com logística (v)	163	192
	<u>49.126</u>	<u>37.447</u>
Total	<u>51.101</u>	<u>39.612</u>

- (i) Tivemos a saída de colaboradores do Instituto no ano de 2021 que não foram respostas dentro do mesmo ano. Apesar da redução no administrativo, os projetos mantiveram seu pessoal, sendo o aumento decorrente dos ajustes / dissídio previstos em lei (CLT), bem como, subsídio internet.
- (ii) Doações realizadas pelo Instituto são direcionadas para organizações parceiras. O aumento se deu para viabilização da expansão e maior abrangência do projeto de alfabetização, ensino médio em tempo integral e Agendas Prioritárias de Educação.
- (iii) Em decorrência da mudança estratégica do Instituto, os formadores foram substituídos por consultores (terceiros), melhorando a abordagem de atuação, além de mitigar eventuais riscos trabalhistas. Esta mudança refletiu nesta rubrica, especialmente pelo aumento na capacidade produtiva (uma vez que o Instituto não é mais responsável por gerenciar os formadores).
- (iv) Contratação de empresa para consultoria em projetos Resource (Projeto CPV 130k).
- (v) Redução nas despesas gerais de escritório como táxi, coffeebreak, material de escritório, serviços de motoboys e outros.

INSTITUTO NATURA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Receitas (despesas) financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receitas financeiras		
Juros com aplicações financeiras	339	79
Outras receitas	52	15
	<u>391</u>	<u>94</u>
Despesas financeiras		
Juros com empréstimos	(193)	(27)
Juros com arrendamento mercantil	(171)	(116)
Outras despesas financeiras (i)	(299)	(39)
	<u>(663)</u>	<u>(182)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(272)</u>	<u>(88)</u>

- (i) Variação ocorreu devido a despesas com empréstimo efetuado em 2021 no valor de R\$ 15.000.000,00 diante de 2020 onde pegamos um valor de R\$ 5.000.000,00. Os valores decorrem de juros e IOF.

16 Remuneração da administração

Conforme previsto no Estatuto Social do Instituto, o Conselho de Administração do Instituto, através de Assembleia Geral, é responsável por instituir a remuneração para os dirigentes do Instituto, nos termos da Lei nº 9.790/99, que atuem efetivamente na gestão executiva. Os membros do Conselho de Administração do Instituto não são remunerados por suas funções estatutárias e têm sua dedicação contabilizada conforme descrito na nota explicativa nº 3.11 "Trabalho Voluntário". O Conselho de Administração é responsável por instituir a remuneração para os demais dirigentes do Instituto, nos termos da Lei nº 9.790/99, que atuem efetivamente na gestão executiva.

17 Renúncia fiscal

O Instituto está sujeito a determinados tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. No julgamento da Administração, para fins de atendimento às divulgações exigidas pela ITG 2002(R1), a renúncia fiscal engloba o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, o Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

O ITCMD está previsto na Constituição Federal art. 155, I. O Instituto Natura é isento do mesmo conforme Lei nº 10.705/2000 do Estado de São Paulo por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos cujo objetivo social está vinculado à promoção dos direitos humanos.

INSTITUTO NATURA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Evento subsequente

A administração do Instituto está avaliando os impactos econômico-financeiros decorrentes do COVID-19 em seus negócios e os riscos e incertezas existentes. Com base nas melhores informações internas e de fontes externas disponíveis, a administração não vislumbra impactos no que diz respeito à continuidade operacional do Instituto, nas estimativas contábeis registradas para realização de ativos ou relacionadas à provisão de obrigações em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

19 Aprovação para emissão das Demonstrações Financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas para publicação pelo Conselho de Administração do Instituto em reunião realizada em 18 de abril de 2022.

Diretoria

Presidente
David Saad

Gerente de Finanças e Governança
Rodolfo Luque Simões

Responsável Técnico
Valéria Adegas
Gerente RTR
CRC: 1SP234636

Controller
Alessandra Segatelli
Controller Financeira Latam

* * *